



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Constitui a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Montadas:

I – Membros Titulares:

- a) Presidente:** Yuri Veríssimo de Souza;
- b) Vice-presidente:** Helium Luiz da Silva; e
- c) Membro titular:** Ramalho Antônio de Souza.

II – Suplentes:

- a) Suplente da Situação:** José Martins Justino; e,
- b) Suplente da Oposição:** Dílson Marques da Silva.

Art. 2º Os membros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data, revoga-se a Resolução nº 09, de 18 de novembro de 2022.

Montadas, 23 de janeiro de 2023.

60º da Emancipação Política.


FAGNER JÚNIOR DA SILVA
Presidente


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
1º Secretário